



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.168 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

17 de julho de 2025 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 568 DE 16 JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Alterar o nível dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Educação, de acordo com o Art.07, incisos I e II da Lei nº 621/2016 de 20 de junho de 2016.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Processo:	Mat.:	Nome:	Cargo:	Nível
18479/2024	14455	ELISA SILVA DE MELLO COTTA	PROFESSOR DOC II 22,5	E

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Instrumento de Distrato de  
Prestação de Serviços por  
Tempo Determinado Fundamento:  
Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: **FERNANDO JOSE FIGUEIRA**  
Cargo: **VIGIA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA**  
Término: **31/05/2025.**

## ATOS DO SEROPREVI

### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 5/2025. PROC. 00427.1.1-2025.
- Local: Seropédica/RJ
- Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
- Modalidade de compra: Dispensa de Licitação
- Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021
- Tipo: Aviso de Contratação Direta
- Data de divulgação: 15/07/2025
- Data de início de recebimento de propostas: 15/07/2025
- Data fim de recebimento de propostas: 21/07/2025
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DA V FESTA DOS APOSENTADOS E V CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Apresentação de propostas: [licitacoes@seroprevi.rj.gov.br](mailto:licitacoes@seroprevi.rj.gov.br)

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

- CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº142/2025. PROC. 00127-3.1.1-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº00141.1.1-2021 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de DEVAIR GALITO DOS REIS foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00127-3.1.1-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

- PORTARIA Nº130/2025. PROC. 00488.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

- Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA DAS DORES MOURA BARBOZA COUTINHO, Professor Doc. I, Educação Artística, matrícula nº1614, averbação de 1.803 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº17022090100262256, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00488.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	26/02/1999 a 02/02/2004	1.803 dias

- Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

- PORTARIA Nº131/2025. PROC. 00492.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

- Art. 1º CONCEDER a servidora MARILIA CASSIA DE ARAUJO CARDOSO, Professora Doc. I de Geografia, matrícula nº 1190, averbação de 2.190 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17001030100015256, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00492.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
Município de Seropédica	02/03/1998 a 01/03/2004	2.190 dias



Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

#### ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

**ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA.** Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e dois minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os diretores, Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00469.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Diogo Felipe da Silva Mesquita; 2) Proc. 00470.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 3) Proc. 00491.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 4) Proc. 00495.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Sueli Barbosa Mendes Pequeno; 5) Proc. 00498.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Bárbara da Costa Leite; 6) Proc. 00496.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Thaysa Maia dos Santos; 7) Proc. 00497.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 8) Proc. 00499.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 9) Proc. 00513.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 10) Proc. 00517.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 11) Proc. 00471.1.1-2025. Análise do Resgate do Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF; 12) Proc. 00464.1.1-2025. Análise da Aplicação no Fundo de Investimento BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID; 13) Proc. 00494.1.1-2025. Análise do Resgate do Fundo de Investimento BB IRF-M 1 TP FI RF; 14) Proc. 00214.1.1-2025. Relatório de Passivo Judicial do exercício 2024; 15) Proc. 00003.1.1-2025. Recálculo da Taxa Administrativa do exercício 2025; 16) Proc. 00749.1.12024. Alteração na Política de Investimentos do exercício 2025; 17) Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - maio 2025; 18) Proc. 00069.1.1-2025. Prestação de Contas de Gestão do exercício 2024; 19) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - junho 2025; 20) Proc. 00523.1.1-2025. Remanejamento Orçamentário; 21) Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - junho 2025 22) Comunicados; 23) Assuntos Gerais. O Diretor-Presidente apresenta os itens de 1) a 10), todos com parecer favorável da Controladoria Autárquica. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os processos de Prestação de Contas de Diária apresentados em bloco são aprovados por unanimidade. Os processos seguirão ao Conselho Fiscal para análise e parecer. O Diretor-Presidente apresenta em bloco os itens 11), 12) e 13). Ciência da Diretoria-Executiva quanto as Análise do Resgate do Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF, Análise da Aplicação no Fundo de Investimento BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID e Análise do Resgate do Fundo de Investimento BB IRF-M 1 TP FI RF. 14) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00214.1.1-2025. Relatório de Passivo Judicial do exercício 2024 e informa que o referido Relatório é uma exigência do Pró-Gestão Nível II, elaborado pela Procuradoria Autárquica, a fim de evidenciar os processos em curso no Instituto. A Diretora Administrativa e Financeira comenta que é a primeira vez que se depara com esse tipo de documento, e pergunta se o mesmo é para o Pró-Gestão. O Diretor-Presidente ressalta que esse Relatório é comum em grandes empresas e explica que o objetivo do Relatório é fornecer aos investidores informações sobre a possibilidade haver condenação em determinada ação judicial, bem como estimar o valor que eventualmente teria que pagar. Não havendo mais o que discutir, o processo é colocado em votação. O Relatório de Passivo Judicial do exercício 2024 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 15) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00003.1.1-2025. Recálculo da Taxa Administrativa do exercício 2025. Com parecer favorável da Controladoria Autárquica. O Diretor-Presidente informa que foi realizado um novo cálculo da taxa de 2,76, visto que, anteriormente havia sido realizado o cálculo errado por não terem sido consideradas as remunerações brutas dos servidores. O processo é colocado em votação. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Recálculo da Taxa Administrativa do exercício 2025 é aprovado por unanimidade. O processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 16) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00749.1.12024. Alteração na Política de Investimentos do exercício 2025. O Diretor-Presidente informa que Política de Investimentos em vigor é do ano de 2025. Ele acrescenta que a proposta de alteração partiu do Comitê de Investimentos. O Diretor-Presidente pergunta se a Diretora Administrativa e Financeira ou o Diretor Previdenciário desejam falar mais sobre a alteração. A Diretora Administrativa e Financeira informa que a mudança ocorreu principalmente pelas taxas de consignação, que não estavam adequadas aos objetivos do Comitê de Investimentos. Ela acrescenta que há mais mudanças a serem realizadas na Política de Investimentos, após alteração de Nível do Pró-Gestão. O processo é colocado em votação. A Alteração na Política de Investimentos do exercício 2025 é aprovado por unanimidade. O processo seguirá ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 17) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - maio 2025. O Processo é colocado em votação. O Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - maio 2025 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 18) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00069.1.1-2025. Prestação de Contas de Gestão do exercício 2024. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que houve um pequeno atraso e que o processo passará pelos Órgãos Colegiados para finalização. A Diretora Administrativa e Financeira questiona se haverá alguma punição pelo atraso. O Diretor-Presidente informa que desconhece ações punitivas em relação à isso e que o intuito para o Tribunal de Contas é que os RPPS realizem a

Prestação de Contas. No entanto, reitera que isso não deve acontecer com regularidade. A Diretora Administrativa e Financeira aponta que o Instituto teve algumas dificuldades ao realizar a Prestação de Contas dentro do prazo, levando em consideração os ajustes que tiveram que ser realizados. O Diretor-Presidente informa que a partir deste ano, o Relatório de Governança Corporativa será realizado a cada três meses, e isto irá ajudar para que futuras entregas sejam realizadas dentro do prazo. O Diretor-Presidente reitera que, dessa forma, a Prestação de Contas não será organizada apenas no final do ano, motivo que também prejudica a entrega dentro prazo. O processo é colocado em votação. A Prestação de Contas de Gestão do exercício 2024 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 19) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - junho 2025, com parecer favorável da Controladoria Autárquica. O processo é colocado em discussão. A Diretora Administrativa e Financeira, destacou a necessidade de atualização do Mural da Transparência do Instituto após questionamentos de servidores durante a última Audiência Pública, realizada no dia doze de julho de 2025. Em resposta, o Diretor-Presidente informa que a atualização será realizada pelos setores responsáveis. A Diretora Administrativa e Financeira acrescenta que por mais que, aparentemente, as pessoas não vejam o Mural da Transparência, não é isso que acontece e que as críticas devem ser ouvidas para a melhora dessa questão. O processo é colocado em votação. A Prestação de Contas do Cartão Corporativo - junho 2025 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 20) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00523.1.1-2025. Remanejamento Orçamentário. O Diretor-Presidente informa que o remanejamento foi realizado para pagamento da Compensação Previdenciária que ainda não foi paga. O Diretor-Presidente acrescenta que foi enviado um Ofício para formalizar a tentativa de pagamento e solicitou que enviassem o número da conta que receberá o pagamento. E, reitera que tudo deve ser formalizado por documentos após solicitação de mudança no número da conta de envio. O processo é colocado em votação. Os Diretores aprovam o Remanejamento Orçamentário por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 21) O Diretor-Presidente o Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - junho 2025, apenas para conhecimento. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente ressalta que no referido mês não houve consultas, pedido de esclarecimento ou denúncias. A Diretora Administrativa e Financeira e o Diretor Previdenciário nada acrescentam ao referido processo. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às quatorze horas e dezesseis minutos, sendo a ata lavrada e assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

ALUIZIO MACENA DA COSTA

#### ATOS DO CONSELHO FISCAL

**EDITAL Nº7/2025. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.** A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 de julho, às 10h, para tratar da seguinte pauta: 1. Proc. 00469.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Diogo Felipe da Silva Mesquita; 2. Proc. 00470.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 3. Proc. 00491.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 4. Proc. 00495.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Sueli Barbosa Mendes Pequeno; 5. Proc. 00498.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Bárbara da Costa Leite; 6. Proc. 00496.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Thaysa Maia dos Santos; 7. Proc. 00497.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 8. Proc. 00499.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 9. Proc. 00513.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 10. Proc. 00517.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 11. Proc. 00471.1.1-2025. Análise do Resgate do Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF; 12. Proc. 00464.1.1-2025. Análise da Aplicação no Fundo de Investimento BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID; 13. Proc. 00494.1.1-2025. Análise do Resgate do Fundo de Investimento BB IRF-M 1 TP FI RF; 14. Proc. 00214.1.1-2025. Relatório de Passivo Judicial do exercício 2024; 15. Proc. 00003.1.1-2025. Recálculo da Taxa Administrativa do exercício 2025; 16. Proc. 00749.1.12024. Alteração na Política de Investimentos do exercício 2025; 17. Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - maio 2025; 18. Proc. 00069.1.1-2025. Prestação de Contas de Gestão do exercício 2024; 19. Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - junho 2025; 20. Proc. 00523.1.1-2025. Remanejamento Orçamentário; 21. Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - junho 2025; 22) Comunicados; 23) Assuntos Gerais.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

Presidente do Conselho Fiscal

Portaria nº10/2025



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Sub. Secretário de Engenharia e Trânsito- Sr. Miguel D'almeida Silva, doravante denominado **DEVEDOR**, e, de outro lado, **AROLDO DA SILVA BRAGA**, Portador da carteira de identidade nº 043492602 – IFP/RJ, cadastrado no CPF sob o nº 115.585.637-68, doravante denominado **CREDOR**, em consonância ao contido no processo administrativo 4670/2025, de acordo com a Lei nº 8.666/93, convencionam este **TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, relativo ao pagamento oriundo do **CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA BASE OPERACIONAL DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, sem cobertura contratual, referente ao período de outubro de 2024 a março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), e os demais juros e correções monetárias até a data de pagamento, com os recursos alocados na seguinte classificação orçamentária:

- **Unidade: 0118 – Função 06– Sub-Função 182 - Programa 013 – Ação 2836 – Elemento 3.3.90.36.01 – Fonte: 1501 - Valor R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais) - Nota de Empenho nº 765/2025**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA**

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As **PARTES** elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Seropédica – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


O **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, no boletim oficial.

O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, através da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública** para constar dos autos do Processo Administrativo nº 4670/2025; e outra para **AROLDO DA SILVA BRAGA**, CPF. 115.585.637-68, RG-043492602 – IFP/RJ.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seropédica, 30 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**  
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Miguel D'almeida Silva – Sub. Secretário de Engenharia e Trânsito

  
\_\_\_\_\_  
**AROLDO DA SILVA BRAGA**  
CPF. 115.585.637-68



Testemunhas:

1ª. \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_  
2ª. \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_

